



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 80/2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.001075/2025-93

Maceió-AL, 14 de janeiro de 2025.

Institui o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal de Alagoas para o período 2024-2028.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 33 da Resolução/CS nº 15 de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução/CS nº 168, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso II da Portaria Normativa/REIT nº 43 de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, a Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e a Portaria Seges/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, e o que consta no processo 23041.044007/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal de Alagoas para o período 2024-2028, no âmbito dos *campi* e reitoria, conforme anexo desta portaria normativa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.077, de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as disposições com base neste Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), no ano de 2024.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/01/2025 10:26)
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 3330870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **d8ac0a4f6e**



**PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
(PLS – IFAL)**

EXERCÍCIO 2024 a 2028

Maceió/AL,

Aprovado pela Portaria Normativa nº 80, de 14 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

1	Introdução	3
.		
2	Caracterização Institucional	4
.		
3	Objetivos do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS)	5
.		
4	Público Alvo	5
.		
5	Metodologia de Gestão do PLS	5
.		
6	Sugestões de Práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais	7
.		
7	Detalhamento de Implantação das Ações	8
.		
8	Equipe responsável pela confecção do PLS	21
.		
9	Referências	22
.		

1. INTRODUÇÃO

O termo “sustentabilidade” provém do latim *sustentare*, e deriva diretamente do conceito de desenvolvimento sustentável e pode ser compreendido como viabilidade econômica, justiça social e conservação ambiental de um projeto ou uma ação.

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL) tem como missão primordial promover uma educação de qualidade, social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos/ãs críticos/as e capacitados/as para contribuir com o desenvolvimento sustentável. (PDI 2024-2028).

Estabelecida a missão, foi elaborado o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), objetivando implantar práticas de sustentabilidade socioeconômica e ambiental, e que compõem o portfólio de estratégias para o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

Este plano busca também atender às regras estabelecidas pelas orientações da secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio do art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012 e da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. (SLTI/MPOG, 2012, p.2).

O PLS está sistematizado através de uma metodologia de planejamento que abrange as Unidades do IFAL – Reitoria e Campi, construída com abordagem interacionista, consubstanciada nas diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2028 do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), sobretudo em referência ao Subtítulo (12.3): onde consta que a sustentabilidade ambiental é um pilar fundamental na Instituição.

No Plano Diretor de Logística Sustentável são apresentados os temas e as ações sugeridas para o desenvolvimento dos projetos e atividades afins. Assim, o PLS/IFAL configura-se como um normativo da política de desenvolvimento sustentável no IFAL.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

O PLS poderá ser revisado, durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFAL) para o quinquênio 2024-2028, permitindo a revisão, aperfeiçoamento e melhorias na definição das metas e ações estabelecidas.

2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Alagoas surgiu a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas e da Escola Agrotécnica de Satuba no ano de 2009, por intermédio da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e implantou no país, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), uma Universidade Tecnológica e o Colégio Pedro II.

O IFAL é composto por 18 Unidades, sendo 01 (uma) Reitoria, 16 (dezesesseis) campi e 01 (uma) unidade EAD, denominados:

Unidade	Município de Alagoas
Reitoria	Maceió
Campus Maceió	Maceió
Campus Avançado do Benedito Bentes	Maceió
Campus Arapiraca	Arapiraca
Campus Batalha	Batalha
Campus Coruripe	Coruripe
Campus Maragogi	Maragogi
Campus Marechal Deodoro	Marechal Deodoro
Campus Murici	Murici
Campus Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios
Campus Penedo	Penedo
Campus Piranhas	Piranhas
Campus Rio Largo	Rio Largo
Campus Santana do Ipanema	Santana do Ipanema
Campus São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos
Campus Satuba	Satuba
Campus Viçosa	Viçosa
EAD	POLOS IFAL EAD (em Alagoas): Arapiraca, Cajueiro, Maceió - Centro, Maceió - Tabuleiro, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema, e São José da Lage.

3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

3.1 OBJETIVO GERAL

Implementar e monitorar práticas de sustentabilidade nas Unidades no IFAL.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações de sensibilização (campanhas de comunicação, palestras) ou capacitação periódica sobre sustentabilidade ambiental (anualmente, por ocasião da formação de novos gestores/colaboradores);
- Subsidiar a elaboração de planos de ação com práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais;
- Atuar em consonância com os princípios e moldes da gestão adequada para os resíduos sólidos gerados, atendendo aos preceitos do Decreto 10.936/2022;
- Promover e estimular a cultura da economia e do uso racional da água no IFAL, propiciando o engajamento e a responsabilidade para efetivar esta ação;
- Incentivar a implementação de atividades que resultem em eficiência energética;
- Fomentar iniciativas para minimizar desperdícios de recursos naturais, bens e aspectos públicos.

4. PÚBLICO ALVO

Composto pela Comunidade do IFAL, da qual fazem parte servidores, discentes e prestadores de serviços.

5. METODOLOGIA DE GESTÃO DO PLS

A metodologia de gestão e acompanhamento do Plano contempla as seguintes instâncias:

a) **COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE/PRDI**: conforme consta na Resolução nº 168 de 2 de agosto de 2024 (CONSUP/IFAL), em seu art. 71, tem como responsabilidade:

1. Prestar assistência à Diretoria de Planejamento Institucional e à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional em temas de sustentabilidade ambiental;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

2. Planejar e executar ações de sustentabilidade na Reitoria;
3. Coordenar, monitorar e auxiliar os campi nas iniciativas de sustentabilidade;
4. Coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da instituição;
5. Monitorar indicadores de sustentabilidade e propor ações para atingir metas institucionais;
6. Promover e apoiar eventos relacionados à sustentabilidade;
7. Manter relacionamento com organizações públicas e privadas para ações conjuntas;
8. Realizar outras atividades ligadas às suas competências ou atribuídas pela Diretoria.

b) COMISSÃO SISTÊMICA DE SUSTENTABILIDADE DO IFAL:

Nomeada pelo Reitor, tem como objetivo elaborar, direcionar, monitorar e avaliar o desenvolvimento do PLS, bem como, sua revisão. Será composta por um Presidente e pelos presidentes das comissões locais.

c) COMISSÕES LOCAIS DE SUSTENTABILIDADE: Nomeadas pelas Direções Gerais (dos campi) e pelo Reitor (na Reitoria), terão as atribuições de elaborar, direcionar, monitorar e avaliar o desenvolvimento do Plano de Ação das unidades em que estão vinculados.

Para as ações que constam nos Planos de Ação de cada Campus e Reitoria, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente através de relatório pelas Comissões Locais, utilizando os indicadores elencados nos respectivos planos. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas deverão ser registrados na ferramenta de Gestão FERCEN pelas unidades.

d PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: responsável pelo suporte à Comissão Sistêmica, pelo acompanhamento e avaliação do registro das ações e seus resultados na ferramenta de gestão FERCEN.

Deverá ser construído um Programa de Gestão específico para cada unidade com os critérios mínimos estabelecidos pela Comissão Sistêmica do IFAL, de acordo com as particularidades das Unidades.

As implementações das ações previstas dentro do PLS/IFAL devem ser tratadas no Programa de Gestão Ambiental que será elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável de cada unidade.

As Unidades incluirão no Planejamento Orçamentário Anual previsão de recursos para a realização de eventos educativos inerentes ao PLS, além do custeio com diárias e passagens dos membros das Comissões, quando julgados necessários para o desenvolvimento do PLS.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de recursos naturais, materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- I - Materiais de consumo;
- II - Energia elétrica;
- III - Água e esgoto;
- IV - Gestão adequada dos resíduos gerados;
- V - Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI - Licitações sustentáveis;
- VII - Deslocamento de pessoal;
- VIII - Atualização do inventário de bens e materiais;
- IX - Redução dos Gases de Efeito Estufa (GEE) emitidos pelo Ifal.

**6. SUGESTÕES DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE
RACIONALIZAÇÃO DE MATERIAIS.**

I	MATERIAIS DE CONSUMO: reduzir consumo de papel e copos descartáveis e demais insumos necessários para o financiamento das unidades.
II	ENERGIA ELÉTRICA: fazer gestão do consumo de energia elétrica na reitoria e nos campi. A obrigatoriedade do preenchimento do Sistema Esplanada Sustentável (SisPES) foi revogada em 2020, conforme informado no site do Projeto Esplanada Sustentável (conferir em “9. REFERÊNCIAS”).
III	ÁGUA E ESGOTO: fazer gestão do consumo de água e esgoto na Reitoria e nos campi. A obrigatoriedade do preenchimento do Sistema Esplanada Sustentável (SisPES) foi revogada em 2020, conforme informado no site do Projeto Esplanada Sustentável (conferir em “9. REFERÊNCIAS”).
IV	GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS: promover parcerias com órgãos governamentais de coleta e tratamento de resíduos sólidos.
V	QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO: capacitar e sensibilizar servidores do IFAL para a implantação e manutenção do PLS.
VI	LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS: contratar e adquirir (sempre quando possível) bens, produtos, serviços ambientalmente sustentável nos campi e Reitoria, seguindo o que consta na nova Lei de Licitações, a Lei 14.133, de 2021. Em todos os Contratos de Construções, Obras e Reformas: do Instituto Federal de Alagoas e os campi observem as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente e a

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

	matéria-prima florestal procedente nos termos do Decreto N°. 5.975/2006.
VII	DESLOCAMENTO DE PESSOAL: otimizar o uso do veículo institucional reduzindo os impactos ambientais.
VIII	ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS: Inventário de bens móveis permanentes, de materiais de consumo, e de desfazimento do IFAL.
IX	REDUÇÃO DOS GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) EMITIDOS PELO IFAL: Ações para a redução e/ou mitigação da emissão de gases de efeito estufa.

7. DETALHAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES

A seguir são apresentadas as ações elaboradas e previstas para a implantação do PLS, no período de 2024/2028, na Reitoria do IFAL e nos campi. As ações apresentadas foram elencadas e baseadas nas sugestões de práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais contidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Além da IN nº 10 de 2012, o novo PLS tem obrigatoriamente que seguir as regras e diretrizes das seguintes portarias: Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que trata da governança das contratações públicas; e da Portaria Seges/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, que institui o modelo de referência do Caderno de logística do PLS a ser observado.

I – MATERIAIS DE CONSUMO

Ação 1 - Diminuir o consumo de papel.

Detalhamento da ação:

1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas na comunicação evitando uso do papel;
2. Substituir o uso de documento impresso por documento digital, imprimir apenas se necessário;
3. Revisar os documentos antes da impressão;
4. Fazer o controle de impressões e cópias;
5. Programar manutenção ou substituição das impressoras para melhorar eficiência;
6. Imprimir documentos no modo frente e verso;
7. Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

- cloradas nocivas ao meio ambiente;
8. Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel;
 9. Utilizar os papéis de rascunho não reaproveitados para confeccionar blocos de notas para eventos;
 10. Promover campanhas de conscientização e sensibilização.

Início da implantação: imediato;

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria;

Sugestão de metas a serem alcançadas: diminuição em 10% no consumo anual de papel. As unidades do IFAL devem inicialmente inserir as informações na Plataforma FERCEN e fornecer, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, informações referentes ao consumo de papel.

Ação 2 - Diminuir o consumo de copos descartáveis.

Detalhamento da ação:

1. Dar preferência ao uso de copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem visando minimizar impactos ambientais adversos;
2. Realizar campanhas educativas e de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis e incentivá-los a fazer uso do seu próprio copo ou garrafa;
3. Fazer levantamento de quantitativo que foi empenhado (orçamento) nos últimos anos.

Início da implantação: imediato;

Principais setores envolvidos: todos os setores dos Campi e da Reitoria;

Sugestão de metas a serem alcançadas: diminuição de 10% no consumo anual de copos descartáveis. As unidades do IFAL devem inicialmente inserir as informações na Plataforma FERCEN e fornecer, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, informações referentes ao consumo de copos descartáveis.

II – ENERGIA ELÉTRICA

Ação 3 - Redução do consumo de energia elétrica.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

Detalhamento da ação:

1. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o consumo de energia;
3. Promover campanhas de conscientização e sensibilização;
4. Desligar ar-condicionado, luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;
5. Fechar as portas e janelas ao ligar o ar-condicionado;
6. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação e iluminação natural;
7. Desligar elevadores nos horários de menor movimento, deixando apenas um funcionando, quando possível;
8. Revisar o contrato com a companhia elétrica visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;
9. Dar preferência, quando da substituição ou terceirização, aos aparelhos de ar condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia;
10. Utilizar, quando possível, sensores de presença associados às lâmpadas adequadas ao sistema em locais de trânsito de pessoas;
11. Otimizar o uso de lâmpadas;
12. Substituir gradativamente, as lâmpadas tradicionais por LED;
13. Reduzir o consumo de energia elétrica no horário de pico;
14. Realizar estudos de viabilidade de implantação de sistemas fotovoltaicos.

Início da implantação: imediato;

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria;

Sugestão de metas a serem alcançadas: redução em 10% no consumo mensal da fatura de energia elétrica. As unidades do IFAL devem inicialmente inserir as informações na Plataforma FERECEN e fornecer, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fechamento da fatura, informações referentes ao consumo de energia elétrica.

III – ÁGUA E ESGOTO

Ação 4 - Reduzir o consumo de água e o fluxo gerado para o sistema de esgoto.
--

Detalhamento da ação:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e sanitárias propondo alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o uso da água;
3. Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;
4. Dar preferência ao sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados;
5. Analisar a viabilidade do aproveitamento da água de chuva e poços artesianos;
6. Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;
7. Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes;
8. Realizar manutenções preventivas e corretivas nas instalações para evitar e corrigir vazamentos.

Início da implantação: imediato;

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria;

Sugestões de metas a serem alcançadas: redução em 10% no consumo mensal da fatura de água e esgoto. As unidades do IFAL devem inicialmente inserir as informações na Plataforma FERCEN e fornecer, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fechamento da fatura, informações referentes ao consumo de água e esgoto gerado.

IV – GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS

Ação 5 - Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos.

Detalhamento da ação:

1. Formalizar parcerias com instituições que trabalham com destinação final de resíduos na mesorregião em que está inserido o campus e/ou Reitoria;
2. Implantar política para redução da produção de resíduos;
3. Promover a implantação da coleta seletiva observada a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 275 de 25 de abril de 2001, ou outra legislação que a substituir;
4. Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados;
5. Implantar a Coleta Seletiva Cidadã nos termos do Decreto no 10.936 de 12 de janeiro de 2022, ou outra legislação que venha a substituir;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

6. Implementar a Logística Reversa para resíduos especiais (como: lâmpadas, pilhas, embalagens de agrotóxicos, pneus, óleos e lubrificantes, produtos eletrônicos e seus componentes) de acordo com dois novos decretos: o Decreto nº 11.413 e o Decreto nº 11.414, ambos de 13 de fevereiro de 2023.

Início da implantação: imediato;

Principais setores envolvidos: todos os setores dos Campi e da Reitoria;

Sugestões de Metas a serem alcançadas: reduzir em até 20% a quantidade de resíduos descartados anualmente. As unidades do IFAL devem inicialmente inserir as informações na Plataforma FERCEN e fornecer, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, informações referentes à destinação dos resíduos sólidos gerados.

V – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Ação 6 - Sensibilizar e Capacitar.

Detalhamento da ação:

1. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável;
2. Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados;
3. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;
4. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos;
5. Produzir informativos, principalmente digitais, referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição;
6. Incentivar a plantação de áreas verdes nos campi.

Início da implantação: imediato;

Principais setores envolvidos: todos os setores dos Campi e da Reitoria;

Sugestões de Metas a serem alcançadas: capacitar e/ou sensibilizar até 500 pessoas anualmente. As unidades do IFAL devem inicialmente inserir as informações na Plataforma FERCEN referentes às ações de capacitação e sensibilização desenvolvidas no decurso do ano.

VI – LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Ação 7 - Dar preferência às aquisições de bens e materiais, contratações de serviços e obras ambientalmente sustentáveis.

Detalhamento da ação:

1. Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;
2. Dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso;
3. Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso;
4. Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;
5. Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
6. Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;
7. Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
8. Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;
9. Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (instant text messaging) ou para a transmissão de voz (Voice over Internet Protocol - VoIP);
10. Adotar, quando possível, uma rede de comunicação telefônica, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;
11. Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;
12. Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade;
13. Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

14. Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;
15. Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade;
16. Fomentar compras compartilhadas;
17. Solicitar da Área de Patrimônio o cronograma de execução do desfazimento de bens inservíveis e depreciados;
18. Analisar os itens e quantidades do que está sendo adquirido, de modo a otimizar as compras;
19. Adotar critérios de sustentabilidade em suas licitações;
20. Implantar o processo eletrônico de licitações.

Início da implantação: imediato;

Principais setores envolvidos: todos os setores dos Campi e da Reitoria;

Metas a serem alcançadas: contratar e adquirir (sempre quando possível) bens, produtos, serviços ambientalmente sustentável nos campi e Reitoria.

VII – TRANSPORTES

Ação 8 - Deslocamento de pessoal.
--

Detalhamento da ação:

1. Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais, evoluindo aos modelos de veículos de baixo consumo de carbono e menor consumo energético;
2. Incentivar a utilização do veículo oficial, somente, em viagens institucionais em que forem dois ou mais servidores do mesmo campus com a finalidade de reduzir os impactos ambientais;
3. Concentrar as convocações das diferentes comissões e comitês, objetivando que os servidores de um mesmo campus possam fazer o deslocamento em conjunto;
4. Estimular o uso da videoconferência, em substituição aos encontros presenciais, que demandam gastos com diárias, combustíveis, etc.;
5. Adotar a logística compartilhada intercampi para a mesma rota;
6. Instituir e publicar agenda compartilhada de rotas possibilitando aos servidores viajar nos veículos oficiais para a redução de despesas.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

Início da implantação: imediato;

Principais setores envolvidos: todos os setores dos campi e da Reitoria;

Sugestões de metas a serem alcançadas: Reduzir em 30% as reuniões presenciais no prazo de 01 (um) ano; melhorias e novas aquisições de equipamentos para videoconferência; atender às necessidades econômicas, sociais e ambientais, reduzindo ao máximo suas repercussões negativas.

VIII – ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS

Ação 9 - Proceder ao levantamento dos bens móveis permanentes e dos materiais de consumo, e desfazimento.

Detalhamento da ação:

1. **Setor de Patrimônio:** Consiste num procedimento administrativo e contábil anual obrigatório, conduzido pela Comissão de Inventário, para a verificação física dos bens móveis permanentes localizados nas respectivas unidades do Ifal.
 - 1.1. **Portaria de publicação do Manual de Inventário:** Enviar a portaria de aprovação do Manual para o Reitor por meio de processo administrativo pela DSUP/PROAD.
 - 1.2. **Divulgação do Inventário e Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Inventário pelas Autoridades de cada Unidade:** Realizar a comunicação oficial e divulgação, que é responsabilidade e condução da Autoridade Máxima da Unidade a ser inventariada (Diretor Geral do Campus ou Reitor, conforme o caso), para que todos servidores tomem conhecimento da realização do Inventário Patrimonial. Publicação de Portaria de nomeação da Comissão de Inventário por meio do processo de Inventário da Unidade, aberto pela DSUP/PROAD (na Reitoria) e Diretorias/ Departamento de Administração (nos campi) com sugestão de servidores para composição da Comissão.
 - 1.3. **Reunião Preparatória e Capacitação das equipes:** Diretoria de Suprimentos em conjunto com a Coordenação de Patrimônio, que contará com a participação compulsória dos Diretores/ Chefes de Departamentos de Administração, servidores das áreas de Patrimônio e Contabilidade, incluindo o contador responsável por cada Unidade do Ifal, incluindo os membros das Comissões de Inventário, com o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas

objetivo das orientações referentes aos procedimentos, características e etapas do processo de Inventário Patrimonial.

- 1.4. **Coleta de Dados Iniciais:** Reunir todas as informações sobre os bens existentes, com descrição, valor, localização e estado de conservação.
- 1.5. **Verificação Física e cadastramento no Sipac:** Executar da inspeção física dos bens a fim de confirmar a existência e condição de cada item, que é conduzida e realizada pela Comissão de Inventário, auxiliada pela Área de Patrimônio da Unidade quanto à identificação do responsável pela carga, registrando no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIPAC a respectiva relação de bens.
- 1.6. **Processamento do Levantamento e Saneamento das divergências de baixa complexidade no SIPAC:** Processar e cruzar no Sipac os dados referentes aos bens levantados na etapa anterior com os bens registrados no acervo patrimonial. Saneamento das divergências é a solução das diferenças apontadas no processamento de modo que os registros patrimoniais reflitam fidedignamente a realidade dos bens nas respectivas cargas. É a parte do trabalho onde é feita a correção e atualização dos registros com as informações coletadas e verificadas.
- 1.7. **Documentação e Relatórios:** A Comissão de Inventário deverá compilar o Relatório de Inventário Patrimonial e enviá-lo devidamente instruído para análise e retificação da Autoridade Máxima da Unidade (Campi ou Reitoria), que pode ser devolvido para diligências, conforme julgamento da Autoridade.
- 1.8. **Aceitação e Aprovação do Relatório de Inventário da Unidade:** Apreciar o Relatório de Inventário Patrimonial pela Autoridade Máxima da Unidade inventariada (Diretor Geral do Campus ou Reitor, conforme o caso), que é responsável por certificar a conclusão das etapas em conformidade com o Manual.
- 1.9. **Procedimentos Patrimoniais e atualização dos Termos de Responsabilidade atualizados para a coleta das assinaturas:** A Área de Patrimônio Local deve conduzir e executar a regularização da carga patrimonial de acordo com as indicações da Comissão de Inventário. Faz-se necessária a emissão de um novo Termo de Responsabilidade para todos os setores; e um Relatório com os saldos por grupo de despesa que auxiliará a conciliação contábil.
- 1.10. **Procedimentos Contábeis e Emissão de Relatório:** A Área de Contabilidade da Unidade (Campus/Reitoria) deverá conduzir e realizar os ajustes nos controles contábeis decorrentes do resultado do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas

Inventário Patrimonial.

- 1.11. **Consolidação das informações do Inventário:** A Diretoria de Suprimentos/PROAD, auxiliada pela Coordenação de Patrimônio da Reitoria, deverá consolidar num único Relatório os resultados do Inventário Patrimonial do Ifal, de acordo com as informações recebidas das Unidades de Inventários.
- 1.12. **Aprovação do Relatório Consolidado do Inventário:** O Reitor deverá analisar o Relatório para possível aprovação. Em caso de não aprovação, o processo deverá ser devolvido à Diretoria de Suprimentos/PROAD para os ajustes necessários, retornando ao Reitor para nova apreciação. Em caso de aprovação, o processo será devolvido à Diretoria de Suprimentos/PROAD para arquivamento.
- 1.13. **Relatório Final do Inventário de Bens Móveis Permanentes:** Cabe às Comissões Locais de Sustentabilidade solicitar da Comissão de Inventário esse Relatório a fim de obter informações importantes, como: (A) Gestão Eficiente de Recursos (identifica a substituição ou o excesso de materiais); Reutilização e Redistribuição, que ocorre entre diferentes setores (visa à diminuição da necessidade de novas aquisições). (B) Redução de desperdícios, com a identificação de bens obsoletos (podem ser reciclados ou devidamente descartados). (C) Responsabilidade Ambiental (demonstra o compromisso do Ifal com a sustentabilidade ambiental); Transparência Institucional, com a publicação dos resultados (promove o aumento da confiança da comunidade e partes interessadas na gestão do Ifal). (D) Planejamento Sustentável: Decisões Informadas, cujos dados permitem melhores tomadas de decisões nas futuras aquisições e investimentos (priorização de opções mais sustentáveis e eficientes); Eficiência Operacional, que ajuda na otimização da alocação de recursos (redução de custos desnecessários).
- 1.14. **RMB - Relatório de Movimentação de Bens (exercício anual):** Cabe às Comissões Locais de Sustentabilidade solicitar da Área de Patrimônio o RMB para compor as informações das ações de sustentabilidade nos campi e Reitoria. O RMB é importante porque ajuda no aumento da eficiência do uso sustentável dos recursos disponíveis, adquiridos e/ou doados, nos Campi/Reitoria.
- 1.15. **Relatório de Desfazimento de Bens (exercício anual):** Cabe às Comissões Locais de Sustentabilidade solicitar da Área de Patrimônio o Relatório de Desfazimento de Bens. É importante para a gestão de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas

resíduos, eficiência de recursos, conformidade legal, transparência e responsabilidade.

2. **Setor de Almojarifado:** Levantamento conduzido pela Área de Almojarifado, que tem a finalidade de mensurar, no acervo de cada unidade gestora do Ifal, a quantidade de materiais de consumo (observar o Anexo I da IN nº 10 de 12/11/2012).
 - 2.1. **Comunicação do Inventário:** O Reitor e os Diretores Gerais dos campi deverão proceder a essa comunicação oficial.
 - 2.2. **Emissão da Portaria de designação da Comissão Anual de Materiais de Consumo:** O Reitor e os Diretores Gerais dos campi deverão proceder a essa comunicação oficial.
 - 2.3. **Preparação das Comissões de Inventário Anual de Materiais de Consumo:** As Áreas de Almojarifado dos campi e Reitoria deverão realizar a preparação das Comissões.
 - 2.4. **Contagem Física:** Realizar a contagem física de todos os itens no Almojarifado para garantir que os registros correspondam à quantidade real. As Comissões de Inventário que deverão executar esse procedimento nas unidades do Ifal, com prazos definidos de início e de encerramento dos trabalhos.
 - 2.5. **Confrontação da contagem física com os registros do Sipac:** As Comissões de Inventário deverão fazer a confrontação, a correção e a atualização dos registros de inventário com as informações coletadas e verificadas.
 - 2.6. **Produção do Relatório de Inventário Anual:** As Comissões de Inventário deverão enviar o Relatório ao Dirigente Máximo da Unidade (Reitor/Diretor Geral).
 - 2.7. **Aprovação do Relatório:** Essa será a responsabilidade do Dirigente Máximo da Unidade (Reitor/Diretor Geral).
 - 2.8. **Envio do Relatório aprovado para o Setor de Almojarifado:** Essa será a responsabilidade do Dirigente Máximo da Unidade (Reitor/Diretor Geral).
 - 2.9. **Relatório Final do Inventário de Almojarifado:** Cabe às Comissões Locais de Sustentabilidade solicitar da Comissão de Inventário esse Relatório a fim de obter informações importantes, como: (A) Gestão Eficiente de Recursos: Estoque (ajuda no monitoramento e controle de materiais evitando, assim, excessos e desperdícios); Operacionalidade (permite a disponibilidade dos

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

materiais, evitando compras emergenciais, excessos e desperdícios). (B) Redução de Impactos Ambientais: Minimização de Resíduos (redução da quantidade de resíduos gerados com uma melhor gestão do estoque); Uso de Materiais Sustentáveis (ajuda na identificação e aquisição de materiais mais sustentáveis e de menor impacto ambiental). (C) Transparência e Responsabilidade: Para a Instituição (a publicação do relatório aumenta a transparência sobre a gestão desses recursos promovendo, então, uma cultura de responsabilidade e sustentabilidade); Engajamento (ajuda no engajamento da comunidade e das partes interessadas ao mostrar o compromisso da Instituição com práticas sustentáveis). (D) Planejamento Estratégico: Decisões Informadas (fornece dados fundamentais ao planejamento estratégico objetivando tomadas de decisões mais informadas e sustentáveis); Melhoria Contínua (facilita na identificação de áreas que necessitam de melhorias na gestão de recursos e sustentabilidade).

- 2.10. **RMA - Relatório de Movimentação de Almojarifado (exercício anual):** Cabe às Comissões Locais de Sustentabilidade solicitar da Área de Almojarifado o RMA. Este relatório é importante porque ajuda na gestão eficiente e sustentável dos recursos, como a busca de estratégias para a redução de desperdícios, melhorar a eficiência de uso desses recursos, e também para o planejamento de compras.

Início da implantação: levantamento anual;

Principais setores envolvidos: todas as unidades do Ifal (Campus e Reitoria);

Sugestões de metas a serem alcançadas: Produção de um relatório diagnóstico, cujos dados e informações são provenientes dos itens 1.13, 1.14, 1.15, 2.9 e 2.10, visando à otimização da eficiência na gestão sustentável dos bens e materiais do Ifal.

IX – REDUÇÃO DOS GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) EMITIDOS PELO IFAL

Ação 10 - Realizar ações para a redução e/ou mitigação da emissão de Gases de Efeito Estufa.

Detalhamento da ação:

1. **Produção de um Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa:** Visa ao entendimento das principais fontes de GEE da instituição e traçar metas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas

- específicas para a redução; é uma ferramenta essencial para que o Ifal possa monitorar, reduzir e compensar suas emissões; e possui três etapas principais.
- 1.1. **Escopo 1:** Determinar as fontes de GEE utilizadas no Ifal;
 - 1.2. **Escopo 2:** Determinar as emissões indiretas de energia, que são geradas pela eletricidade consumida nas unidades do Ifal.
 - 1.3. **Escopo 3:** Determinar as demais emissões indiretas, como o transporte de estudantes (caso sejam utilizados veículos próprios), viagens, aquisição de bens e serviços e gestão de resíduos.
2. **Coleta de Dados:** Coletar informações detalhadas sobre o consumo de energia elétrica, água, combustível, papel, copos descartáveis e outros materiais e insumos utilizados pelas unidades do Ifal (Campus/Reitoria).
- 2.1. **Fontes de Dados:** podem ser incluídos:
 - 2.1.1. Contas de energia elétrica, combustível e água;
 - 2.1.2. Relatórios de manutenção de veículos e equipamentos;
 - 2.1.3. Dados de compras de materiais e insumos (papel, copo descartável, material de limpeza, etc.).
 - 2.2. **Engajamento de Departamentos:** Buscar o apoio de diversas áreas (infraestrutura, manutenção e transportes; compras; almoxarifado; etc.) objetivando a obtenção e validação dos dados. Poderá haver a necessidade de treinamento de pessoal para medir e reportar esses dados específicos.
3. **Cálculo das Emissões e Elaboração do Relatório:** Proceder o cálculo dessas emissões.
- 3.1. **Fatores de emissão:** Aplicar, depois da coleta dos dados, os fatores de emissão específicos para converter os dados de consumo em toneladas de CO₂. Esses fatores de emissão são disponibilizados por órgãos como o IPCC ou instituições ambientais nacionais, e variam de acordo com a fonte de emissão e localização.
 - 3.2. **Software e Ferramentas de Cálculo:** Existem várias ferramentas gratuitas e pagas que auxiliam nesse processo, como a Calculadora de Carbono do GHG Protocol e a Calculadora do SEEG.
 - 3.3. **Análise e Identificação de Prioridades:** A análise final do inventário (Relatório) mostrará os setores e atividades das unidades do Ifal (Campus/Reitoria) que mais emitem GEE; isso possibilitará a definição de ações específicas de redução de impacto.
4. **Definição de Metas e Estratégias de Redução:** Estabelecer metas e estratégias de redução/mitigação dos Gases de Efeito Estufa nos campi e Reitoria com o término do Inventário.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

- 4.1. Definir metas de curto, médio e longo prazo visando à redução das emissões dos GEE.
- 4.2. Compilar um Relatório Final, com todos os dados e análises, para divulgação interna e externa.
5. **Monitoramento e Revisão:** Revisar e atualizar o inventário anualmente para garantir a eficácia das ações e o atingimento das metas; permitir, assim, a avaliação do progresso e ajustar estratégias de acordo com as necessidades.

Início da implantação: Período de vigência deste PLS;

Principais setores envolvidos: todas as unidades do Ifal (Campus e Reitoria);

Sugestões de metas a serem alcançadas: Fazer um levantamento das possíveis fontes de Emissões de GEE nas unidades do Ifal para atender, no mínimo, o Escopo 1 (item 1) desta ação, e entregá-lo como relatório até o final do ano civil de 2028.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DO PLS

a) **ELABORAÇÃO:** Comissão Sistêmica de Sustentabilidade constituída pela Portaria nº 4338/IFAL, de 30 de dezembro de 2021.

Componentes:

Antônio José Plácido de Melo (Campus Maceió)
Augusto César Lúcio de Oliveira (DG Campus Arapiraca)
Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Campus Rio Largo)
Eduardo da Silva Santos (Campus São Miguel dos Campos)
Elias Silva Gallina (Campus Batalha)
Fabrício Caymon Nogueira (Campus Coruripe)
Fernando Nascimento Gomes (Campus Arapiraca)
Jacques Fernandes Santos (Campus Santana do Ipanema)
Leandro Pereira da Silva (Campus Rio Largo)
Letácio Lucena Freitas Júnior (Reitoria)
Lia Nara Figueredo da Silva (Campus Piranhas)
Lorena Lima de Santana (Campus Batalha)
Pablo Pinheiro (Campus Penedo)
Peterson Barbosa de Melo (Campus Satuba)

b) REVISÃO FINAL: PRDI - Diretoria de Planejamento Institucional.

9. REFERÊNCIAS

Campi do Instituto Federal de Alagoas. Disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/campus>>. Acesso em: [23/09/2024].

ChatGPT. Ferramenta de suporte. Disponível em: <<https://chatgpt.com/>>. Acesso em: [25/10/2024].

Contabilidade sustentável: os relatórios de sustentabilidade e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/contabilidade-sustentavel-os-relatorios-de-sustentabilidade-e-sua-contribuicao-para-o-desenvolvimento-sustentavel/?form=MG0AV3>>. Acesso em: [06/11/2024].

Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5975.htm>. Acesso em: [25/09/2024].

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: [25/11/2024].

Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10936.htm#art91>. Acesso em: [08/11/2024].

Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11413.htm>. Acesso em: [25/11/2024].

Decreto nº 14.414, de 13 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11414.htm>. Acesso em: [25/11/2024].

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

eureciclo - Decretos de logística reversa no Brasil passam por mudanças em 2023. Disponível em: <<https://blog.eureciclo.com.br/decretos-de-logistica-reversa-no-brasil-passam-por-mudanca-em-2023/>>. Acesso em: [23/09/2024].

FERCEN - Ferramenta de Controle Energético. Disponível em: <<https://fercen.vercel.app/>>. Acesso em: [23/09/2024].

GHG Protocol. Disponível em: <<https://ghgprotocol.org>>. Acesso em: [25/10/2024].

Gov.Br - Serviços de Informações do Brasil: Entrevista - Logística reversa avança no Brasil e contribui para a preservação ambiental. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/meio-ambiente-e-clima/2021/08/logistica-reversa-avanca-no-brasil-e-contribui-para-a-preservacao-ambiental>>. Acesso em: [23/09/2024].

ISO 14064 - Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Disponível em: <<https://www.iso.org/>>. Acesso em: [29/10/2024].

Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: [25/11/2024].

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/14133.htm>. Acesso em: [25/11/2024].

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: [25/11/2024].

Manual de Baixa Patrimonial e Desfazimento de Bens. Disponível em: <https://portal.ifal.edu.br/ifal/reitoria/pro-reitorias/proad/documentos/manual_de_desfazimento_de_bens.pdf?form=MG0AV3>. Acesso em: [06/11/2024].

Manual de Inventário Anual de Almojarifado 2023 do Ifal. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/inventarios-almojarifado-patrimonio/copy2_of_ManualdeInventrioAlmojarifado2023Final.pdf>. Acesso em: [24/10/2024].

Manual de inventário de bens permanentes. Disponível em:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

<<https://site.crateus.ufc.br/wp-content/uploads/2021/08/ManualDeInventarioDeBensPermanentes.pdf?form=MG0AV3>>. Acesso em: [23/10/2024].

Manual de Inventário Patrimonial Ifal - Versão 2022. Disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/patrimonio/MANUALDEINVENTRIOv.08.11.2022.pdf>>. Acesso em: [23/10/2024].

Microsoft. Copilot. Ferramenta de suporte. Disponível em: <<https://www.microsoft.com>>. Acesso em: [23/10/2024].

Nº 18/2024 – Orientações sobre a elaboração dos Planos Diretores de Logística Sustentável pelos órgãos da administração pública federal. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/comunicados/2024/no-18-2024-2013-orientacoes-sobre-a-elaboracao-dos-planos-diretores-de-logistica-sustentavel-pelos-orgaos-da-administracao-publica-federal>>. Acesso em: [03/10/2024].

Página da Sustentabilidade do Ifal: “Sustentabilidade”. Disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/planejamento-institucional/sustentabilidade>>. Acesso em: [20/09/2024].

PDI - IFAL (2024-2028): Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI Nº 3/2024 - PRDI-DPI. Emitido em 27/06/2024. Disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/planejamento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional/PDI20242028.pdf>>. Acesso em: [20/09/2024].

Plano de Gestão de Logística Sustentável. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/materiais-de-apoio/PLS_CPS_Cadernodeestudoepesquisa3_2014.pdf?form=MG0AV3>. Acesso em: [23/10/2024].

Plano de Gestão de Logística Sustentável e seus Indicadores. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/3193/319354295010/html/?form=MG0AV3>>. Acesso em: [23/10/2024].

Plano de Gestão de Logística Sustentável - MTE - 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/pls-e-relatorios-de-2013/pls_mte_2013.pdf>. Acesso em: [14/11/2024].

Plano Diretor de Logística Sustentável. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis>>. Acesso em:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

[03/10/2024].

Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Disponível em: <<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/emissoes-e-residuos/residuos/politica-nacional-de-residuos-solidos-pnrs>>. Acesso em: [23/09/2024].

Polos UAB: POLOS IFAL EAD. Disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/campus/ead/sobre-a-diread/polos/polos-uab>>. Acesso em: [23/09/2024].

Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em: [26/11/2024].

Portaria Seges/MGI nº 5.378, de 14 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-mgi-no-5376-de-14-de-setembro-de-2023>>. Acesso em: [26/11/2024].

Projeto Esplanada Sustentável. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/acoes-sustentaveis-e-inovacoes-1/projeto-esplanada-sustentavel>>. Acesso em: [18/10/2024].

Que mecanismos o Ifal adota para a promoção da sustentabilidade?. Disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-1/pro-reitoria-de-desenvolvimento-institucional/planejamento-institucional/6-que-mecanismos-o-ifal-adota-na-promocao-da-sustentabilidade>>. Acesso em: [06/11/2024].

Relatório de Sustentabilidade: o Que é, Sua Importância + 5 Exemplos. Disponível em: <<https://www.approach.com.br/blog/relatorio-de-sustentabilidade/>>. Acesso em: [22/11/2024].

Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) - Diretrizes para Inventários Nacionais de GEE. Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/reports>>. Acesso em: [25/10/2024].

Resolução CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-275-2001_96897.html>. Acesso em: [23/09/2024].

Resolução 168-2024-Dispõe, Ad Referendum, sobre a substituição dos Anexos da Resolução 15, de

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas**

5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa do Ifal.COMPLETA II.pdf. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/resolucao-no-168-2024-dispoe-ad-referendum-sobre-a-substituicao-dos-anexos-da-resolucao-no-15-de-5-de-setembro-de-2018-que-aprova-o-regimento-geral-e-a-estrutura-administrativa-do-ifal-completa-ii.pdf/view>>. Acesso em: [25/11/2024].

Resolução PDI nº 163-2024-Aprovada, ad referendum do Consup, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028, do Ifal.COM O ANEXO..pdf. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/resolucao-no-163-2024-aprova-ad-referendum-do-consup-o-plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2024-2028-do-ifal-com-o-anexo.pdf/view>>. Acesso em: [25/11/2024].

Selo Clima Paraná - Manual para Inventário Corporativo de Gases de Efeito Estufa. Disponível em: <https://www.itcg.pr.gov.br>>. Acesso em: [25/10/2024].

Senado Notícias - Medida Provisória prorroga prazo de adequação à nova Lei de Licitações. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/04/03/medida-provisoria-prorroga-prazo-de-adequacao-a-nova-lei-de-licitacoes>>. Acesso em: [23/09/2024].

Vigência da IN nº 10, de 12 de novembro de 2012: “14. A Instrução normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, deve continuar sendo observada?”. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/plano-diretor-de-logistica-sustentavel/14-a-instrucao-normativa-slti-mpog>>. Acesso em: [25/09/2024].